

Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO 001/2020

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA comunica a abertura do Processo de Seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico em Assistência Farmacêutica no ano de 2020, com início do processo previsto para 18 a 22 de novembro de 2019, o qual será regido pelas normas a seguir:

I - Das Vagas

Art. 1º- As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os orientadores do Programa conforme tabela apresentada no ANEXO 1. No mesmo Anexo está definida a área profissional do candidato segundo a linha de pesquisa e os objetos de estudo do orientador, especificando-se as vagas exclusivas para farmacêuticos e/ou para outros profissionais.

Art. 2º- O preenchimento das vagas para cada orientador obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

II - Da Inscrição

Art. 3º- As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período listado na tabela 1 em local e horários constantes na tabela em Anexo (ANEXO 1) ou por meio do envio da documentação pelo correio, que deverá ser postada, via SEDEX, para os endereços constantes no ANEXO 1, no período correspondente ao da inscrição. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos entregues ou postados após o último dia de inscrição, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

§ 1º- A inscrição deve ser realizada utilizando os documentos disponibilizados em anexo, sendo somente efetivada quando do recebimento completo e correto da documentação exigida.

§ 2º - Inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail (ppgasfar@ufrgs.br) até o dia 14 de novembro de 2019 com o envio do localizador.

§ 3º - Documentos exigidos para a inscrição:

- (a) Ficha de Inscrição com indicação prévia de até no máximo 02 (dois) orientadores (ANEXO 2);
- (b) Comprovante de Conclusão do Curso de Graduação conforme a vaga especificada no ANEXO 1, ou declaração oficial informando que se trata de aluno em Conclusão de Curso de Graduação e data provável de formatura (que deverá ocorrer antes do período de matrícula no Programa) (cópia);

(c) Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia);

(d) Carteira de identidade(cópia);

(e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);

Observação: os itens (d) e (e) podem ser substituídos por comprovante de identidade com CPF ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros.

(f) *Curriculum Vitae*, OBRIGATORIAMENTE preenchendo a planilha eletrônica que será disponibilizada na página do Programa (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar> – ANEXO 3), numerando e anexando os documentos apresentados na sequência. Após o preenchimento da planilha, a mesma deverá ser impressa de forma a garantir a legibilidade dos dados, rubricada em todas as páginas e assinada na última página. Os documentos comprobatórios devem ser anexados na ordem especificada previamente e todo o material entregue/enviado no momento da inscrição. A cópia da planilha deve ser entregue em CD, DVD ou pendrive. Os dispositivos ficarão sobre guarda do PPGASFAR, desta forma não devem conter arquivos anexados que não sejam de interesse do Edital.

(g) Uma Fotografia 3 X 4 recente;

(h) Prova de estar em dia com as obrigações militares (quando for o caso) e eleitorais, no caso de candidato brasileiro;

(i) Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Imigração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;

(j) Projeto de Pesquisa (máximo de 10 páginas), identificado somente pelo número do CPF do candidato ou do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;

(k) Para candidatos estrangeiros, comprovante de proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS), exceto quando esta língua for oficial no país de origem, ou segundo legislação específica.

(l) Caso o candidato trabalhe, carta do empregador concordando com a inscrição e prevendo disponibilidade de carga horária para o mestrado.

§ 4º - Os documentos a serem encaminhados por SEDEX deverão ser enviados à IES a qual o candidato pleiteia inscrição.

§ 5º - Os candidatos para a **Universidade Federal de Santa Catarina** devem fazer sua inscrição na página eletrônica <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, enviando por SEDEX até dia 14 de novembro para o endereço constante no ANEXO 1 os documentos acima listados e a ficha gerada pelo sistema de inscrição. Os envios devem ser conforme cronograma presencial.

§ 6º - Os candidatos para a **Universidade Federal do Paraná** deverão fazer sua inscrição na página <https://www.prppg.ufpr.br/siga> no mesmo período (18 a 22 de novembro), além do envio dos documentos por SEDEX até dia 14 de novembro..

Art. 4º- As inscrições serão posteriormente homologadas pela Comissão Coordenadora, após verificar se obedecem às orientações deste Edital, e serão divulgadas na página do PPGASFAR (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>) conforme Quadro 1.

Art. 5º- O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto ao local da inscrição até o prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, a partir do qual o material será descartado.

III - Da Seleção

Art. 6º-O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido ao Processo de Seleção que constará de etapas, conforme descrito no ANEXO 1:

- § 1º - A análise de *Curriculum Vitae*, a Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo), a Análise do Projeto e a Prova Avaliação de Artigo, as informações sobre o local, dia e horário de cada avaliação por Universidade serão divulgadas na página do Programa (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>) conforme Quadro 1 .
- § 2º - O *Curriculum Vitae* será analisado de forma não presencial, segundo a planilha eletrônica (ANEXO 3) que será disponibilizada na página do PPGASFAR (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>). Ver também documentos exigidos para a inscrição no Art.3 º, Parágrafo 3º.
- § 3º - O Projeto de Pesquisa será avaliado de forma não presencial quanto à: pertinência da proposta segundo a área de concentração e linha de pesquisa; relevância e consistência teórica e metodológica da pesquisa proposta; adequação do projeto ao tempo de realização do Curso (prazo máximo de 24 meses).
- § 4º - O Projeto de Pesquisa faz parte da avaliação de desempenho do candidato, não sendo necessariamente o qual será realizado durante o Mestrado.
- § 5º - A Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo), etapa presencial, tem como critérios para a avaliação: a capacidade de responder questionamentos sobre o projeto de pesquisa; a profundidade do conhecimento dos candidatos sobre os trabalhos de pesquisa anteriormente realizados; a utilização de linguagem científica; a motivação e clareza de objetivos quanto à realização do Mestrado; a disponibilidade de tempo para realização do Curso. Essa etapa será realizada presencialmente pela Comissão de Seleção da Universidade a qual o candidato solicita vaga.
- § 6º- No caso de haver Prova (etapa presencial), os critérios para a avaliação de artigo científico serão a compreensão e interpretação do texto e do seu conteúdo científico. É permitido ao candidato portar dicionário de língua estrangeira em papel (impresso).
- § 7º - Não é obrigatório que os professores preencham as vagas indicadas no ANEXO 1.
- § 8º- Cada Universidade contará com uma Comissão de Seleção de professores, tendo a presença obrigatória do coordenador local, conforme ANEXO 1

IV- Dos Resultados

Art. 7º- Serão considerados habilitados os candidatos com notas parciais e nota geral ponderada igual ou superior a 6,0 (seis). O peso de cada etapa, de acordo com a Universidade, encontra-se descrito no ANEXO 1, coluna “Procedimentos e Critérios”.

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020 – PPGASFAR associação de IES

Serão selecionados os candidatos melhores classificados, obedecendo-se o limite de vagas estabelecido. Para fins de classificação, a Comissão de Seleção poderá utilizar a nota do *Curriculum Vitae* como critério de desempate.

§ 1º - As notas parciais e o resultado preliminar serão divulgados na página do Programa (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>) - ver Quadro 1 abaixo.

Art. 8º - Eventuais recursos relacionados a cada uma das etapas e ao resultado preliminar serão recebidos pelo correio eletrônico do Programa (ppgasfar@ufrgs.br) conforme datas definidas no Quadro 1 abaixo.

Art. 9º - O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGASFAR até o dia 20 de dezembro de 2019.

§ 1º- Se o número de candidatos aprovados para um orientador exceder o número de vagas disponibilizadas para o mesmo, será(ão) selecionado(s) o(s) candidato(s) segundo a ordem decrescente de sua nota final e de acordo com o número de vagas do orientador.

§ 2º- O aluno aprovado neste processo seletivo, não selecionado pelos orientadores indicados na ficha de inscrição, poderá ocupar vaga disponível de outro orientador da mesma Instituição onde realizou o processo seletivo, de comum acordo com este, desde que o mesmo tenha vaga disponível e caso seja de interesse do PPGASFAR.

V - Do Ingresso

Art. 10º- Para a admissão no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica o candidato deverá ser aprovado no Processo de Seleção para o qual requereu inscrição mediante análise da documentação apresentada, respeitando o disposto no ANEXO1.

Art. 11º - Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula no período definido pelo calendário acadêmico de cada Universidade.

VI – Das Disposições Gerais

Art. 12º - Os resultados desse Processo Seletivo serão válidos somente até a publicação dos resultados do próximo Processo Seletivo, cessando, a partir desta data, quaisquer direitos ou deveres.

Art. 13º – Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora deste Programa de Pós-Graduação.

Quadro 1 -Cronograma do processo de seleção em todas as Universidades associadas ao PPGASFAR.

Atividades	Prazos
Inscrição para seleção	18 a 22 de novembro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas	Até 25 de novembro de 2019
Apresentação de recurso à homologação das inscrições	Até 26 de novembro de 2019
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	Até 28 de novembro de 2019
Divulgação do local, dia e horário de cada avaliação por Universidade	Até 29 de novembro de 2019
Etapa Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Etapa Análise do Projeto de Pesquisa (Etapas não presenciais)	01 e 03 de dezembro de 2019
Publicação das notas parciais do <i>Curriculum Vitae</i> e do Projeto de Pesquisa	Até 04 de dezembro de 2019
Apresentação de recurso às etapas de Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Análise do Projeto de Pesquisa	Até 05 de dezembro de 2019
Resultado dos recursos das etapas de Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Análise do Projeto de Pesquisa	Até 06 de dezembro de 2019
Etapa Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) e Etapa Prova (Etapas presenciais)	09 de dezembro de 2019
Publicação das notas parciais da Defesa do Projeto e da Produção Intelectual(Currículo) e da Prova	Até 13 de dezembro de 2019
Apresentação de recurso às etapas da Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) e da Prova	Até dia 15 de dezembro de 2019
Resultado dos recursos das etapas da Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) e da Prova	Até 17 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado preliminar do Processo de Seleção pelo PPGASFAR	Até 19 de dezembro de 2019
Recursos do resultado preliminar do Processo de Seleção	Até 20 de dezembro de 2019
Resultado dos recursos do resultado preliminar	Até 19 de dezembro de 2019
Divulgação de Resultado Final do Processo de Seleção na página do PPGASFAR	Até 20 de dezembro de 2019

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020 – PPGASFAR associação de IES

Período de Matrícula no Programa (entrega de documentos na secretaria)	De acordo com o calendário acadêmico de cada Universidade
Validade do Processo de seleção	Até publicação dos resultados finais do novo Edital de seleção de mestrado

ANEXO 1 – Descrição dos orientadores, vagas, endereços e horários para inscrição e critérios de seleção ao Mestrado 2020.

ANEXO 2 – Ficha de inscrição para Processo de Seleção Mestrado 2020.

ANEXO 3 – Planilha eletrônica do *Curriculum Vitae* e Instruções para o seu preenchimento (Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ppgasfar>).

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020- PPGASFAR-ASSOCIAÇÃO DE IES

ANEXO 1 – Descrição dos orientadores por instituição, endereços e horários para inscrição, procedimentos e critérios e Comissão de Seleção de Seleção ao Mestrado Acadêmico ingresso 2020.

Universidade	Endereço para inscrição	Horário para inscrição	Professor Vagas	Procedimentos e Critérios	Comissão de Seleção
UFBA*	Hospital Universitário Profº Edgard Santos, Gerência de Ensino Pesquisa e Extensão (GEPE) 1º andar. Rua Padre Feijó s/n Canela, Salvador, BA, CEP 40.110-060. Tel. (71) 3283-8140.	08:00h às 12:00h 14:00h às 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)	Lúcia de Araújo C B Noblat 1 vaga – Farmacêutico	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 3); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 3); Análise do projeto (peso 4).	Ademir E. do Vale (coordenador local) Lúcia de Araújo Noblat Juceni P de Lima David
			Ademir Evangelista do Vale 2 vagas – Farmacêutico		
UFES	Secretaria Unificada de Departamentos (SUD), Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) - UFES - Campus de Alegre, Alto Universitário, S/N Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000. Telefone (28) 3552-8912.	08:00h às 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)	Genival Araujo dos Santos Júnior 1 vaga – Farmacêutico	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 3); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 3); Análise do projeto (peso 4).	A comissão de seleção será composta por membros do PPGASFAR - associação de IES
UFPR	Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas. Av. Prof. Lothário Meissner, 632, Jardim Botânico, Curitiba, PR, CEP 80210-170. Tel. (41) 3360-4076.	14:00h às 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)	Roberto Pontarolo 1 vaga – Farmacêutico	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 2); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 4); Análise do projeto (peso 4).	Astrid Wiens (coordenadora local) Roberto Pontarolo Ana Carolina Melchiors Helena Hiemisch Lobo Borba
			Astrid Wiens 1 vaga - Farmacêutico		
			Ana Carolina Melchiors 1 vaga – Farmacêutico		
			Helena Hiemisch Lobo Borba 2 vagas - Farmacêutico		
UFRS	Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica, Anexo 1 da Faculdade de Farmácia, Rua São Luís, 150 – Bairro Santana,	09:00h às 12:00h (exceto sábados, domingos e feriados)	Diogo Pilger 1 vaga (aceita profissional de nível superior que apresente proposta de estudo coerente com a	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 2); Análise de <i>Curriculum</i>	Denise Bueno (coordenadora) Diogo Pilger

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020- PPGASFAR-ASSOCIAÇÃO DE IES

	<p>Porto Alegre, RS, CEP 90620-170.</p>		<p>linha de pesquisa do PPGASFAR que não seja de atividade exclusiva de farmacêutico)</p> <p>Isabela Heineck 1 vaga - Farmacêutico</p> <p>Denise Bueno 1 vaga – Farmacêutico</p> <p>Tânia Alves Amador 1 vaga – Farmacêutico</p> <p>Tatiane da Silva Dal Pizzol 1 vaga – Farmacêutico</p> <p>Istefani Carísio de Paula 1 vaga – Farmacêutico</p>	<p><i>Vitae</i> (peso 2); Análise do projeto (peso 3); Prova avaliação de artigo (peso 3).</p> <p>Referências para a prova:</p> <p>FLETCHER, RH; FLETCHER, SW; FLETCHER, GS. Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais. 5ª ed Porto Alegre: Artmed, 2014.</p> <p>GREENHALGH, T. Como ler artigos científicos – Fundamentos da Medicina Baseada em Evidências – 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2015</p>	<p>Isabela Heineck Tânia Alves Amador Tatiane da Silva Dal Pizzol</p>
	<p>Professor Leonardo Régis Leira Pereira</p> <p>Todos documentos deverão ser encaminhados por SEDEX para:</p> <p>Av.Norma Valério Corrêa nº571</p> <p>Condomínio San Diego-</p> <p>Bairro jardim Botânico</p> <p>CEP14021593</p> <p>O local de defesa do projeto , produção intelectual e prova de avaliação de artigo será divulgado na sequencia do processo seletivo por e-mail aos candidatos homologados.</p>		<p>Leonardo Régis Leira Pereira 3 vagas - Farmacêutico</p>	<p>Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 2); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 2); Análise do projeto (peso 3); Prova avaliação de artigo (peso 3).</p> <p>Referências para a prova:</p> <p>MEDRONHO, R A. Epidemiologia. São Paulo: Atheneu, 2006.</p> <p>FRANCO, L.J.; PASSOS, A.D.C. Fundamentos de Epidemiologia. São Paulo: Manole, 2005.</p> <p>DIPIRO, J.T. et al. Pharmacotherapy: A Pathophysiologic Approach. 6 ed. 2005. New York: McGraw Hill, 2005.</p>	

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020- PPGASFAR-ASSOCIAÇÃO DE IES

				OSORIO-DE-CASTRO, C.G.S et al. Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais da saúde. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2014.	
UFSC	Inscrição na página eletrônica: http://www.capg.ufsc.br/inscricao Enviar os documentos somente por SEDEX, aos cuidados de: Eliana E. Diehl e/ou Silvana Nair Leite Departamento de Ciências Farmacêuticas, Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88040-900.	http://www.capg.ufsc.br/inscricao	Filipe Carvalho Matheus 1 vaga (aceita profissional de nível superior que apresente proposta de estudo coerente com a linha de pesquisa do PPGASFAR e que não seja de atividade exclusiva de farmacêutico)	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 3); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 3); Análise do projeto (peso 4).	Silvana Nair Leite (coordenadora local) Mareni R. Farias
			Marina R. M. Rover 1 vaga (aceita profissional de nível superior que apresente proposta de estudo coerente com a linha de pesquisa do PPGASFAR e que não seja de atividade exclusiva de farmacêutico)		
UVV	Secretaria dos Mestrados, Ed. Pós-Graduação Premium, terceiro andar. Rua Comissário José Dantas de Melo, nº 27, Boa Vista, Vila Velha, ES, CEP 29102-770. Tel. (27) 3421-2137	13:30h às 16:30h 18:30h às 21:30h (exceto sábados, domingos e feriados)	Girlândia Alexandre Brasil 2 vagas - Farmacêutico	Defesa do Projeto e da Produção Intelectual (Currículo) (peso 3); Análise de <i>Curriculum Vitae</i> (peso 3); Análise do projeto (peso 4).	Tadeu Uggere de Andrade (coordenador local), Denise Coutinho Endringer e Girlândia Alexandre Brasil

* UFBA :A distribuição das vagas da UFBA, para os candidatos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e, para cada uma das modalidades de identificação, a saber: Indígena, Quilombola, portadora de necessidades especiais e Pessoa Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), desde que se optante por esta modalidade, obedecerá a Resolução Nº 01/2017 de 11 de janeiro de 2017, do Conselho de Acadêmico de Ensino.

a) Os contatos dos professores estão disponíveis na página do PPGASFAR (<http://www.ufrgs.br/ppgasfar>), no item “Corpo Docente”.

b) UFBA = Universidade Federal da Bahia; UFPR = Universidade Federal do Paraná; UFRGS = Universidade Federal do Rio Grande do Sul; UFSC = Universidade Federal de Santa Catarina; UVV = Universidade Vila Velha.

c) TOTAL DE VAGAS: 22.

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020 - PPGASFAR

ANEXO 2 – Ficha de Inscrição para o Processo de Seleção MA 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO MESTRADO ACADÊMICO/2018

Professor(a) orientador(a):

Primeira Opção: _____

Segunda Opção: _____

Candidato: _____

Nome Social: _____ () Não se aplica

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Masculino () Feminino

Raça/Cor: () preta () branca () amarela () parda () indígena

Naturalidade: (Cidade/Estado/País) _____

Estado civil: _____ CPF: _____

Identidade nº.: _____ Órgão exp.: _____ Data: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Estado: _____

Telefone celular: (____) _____ Telefone: (____) _____

Correio eletrônico: _____

Necessita de atendimento especial para realização das avaliações? () Não () Sim

Qual _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Curso de Graduação:

Título obtido: _____ Conclusão: _____

Faculdade: _____ Universidade: _____

Curso de Pós-Graduação:

Título obtido: _____ Conclusão: _____

Faculdade: _____ Universidade: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

1 - Docência:

() Instituição de Ensino Superior () Escola Particular () Escola Municipal () Escola Estadual

Nível: () Superior () 2º Grau () 1º Grau () Técnico ()

Outros

Nome do empregador: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Fone: (____) _____ Fax: (____) _____

Tempo de exercício nesta atividade: _____

Horário de trabalho: _____

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020 - PPGASFAR

2 - Outras atividades profissionais atuais:

Quais: _____

3 - Manterá vínculo de trabalho durante o Curso? () Sim () Não

4 - Pretende realizar seu Curso com dedicação exclusiva? () Sim () Não

5 - Pretende candidatar-se a bolsa de estudos junto ao PPGASFAR (CAPES/CNPq)?

() Sim () Não

6 - Pretende realizar o Curso mesmo na eventualidade de não ser contemplado com bolsa de estudos? () Sim () Não

7. Quando for o caso, apresentar declaração da Instituição, com a qual possui vínculo empregatício, concordando com a realização do Curso por um período mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses, a contar da primeira matrícula no Curso.

Obs.: A seleção dos candidatos para ingresso neste PPG não está vinculada à concessão de bolsas.

Porto Alegre, ____ de _____ de 20__

Edital de Seleção de Mestrado Acadêmico 2020 - PPGASFAR

ANEXO 3 – Planilha eletrônica do *Curriculum Vitae* e Instruções para o seu preenchimento

– Disponível em: <http://www.ufrgs.br/ppgasfar>

- Link para Planilha: [Planilha eletrônica *Curriculum Vitae*](#)